



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 552, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA ANA MARIA VIEIRA DA SILVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 282/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação de Classe Especial de 8%, sobre carga horária de 20h, para a servidora Ana Maria Vieira da Silva, Professora, matrícula nº 2628-0, a contar de 01/03/2018 até 14/12/2018.

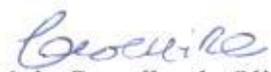
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Mareel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/